

**ATO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

ASSUNTO: Locação de imóvel para instalação do anexo III da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO.

RATIFICAÇÃO:

Considerando a **necessidade de locação** do imóvel localizado na **Av Tocantins, Qd 02 Lt 01**, com **108,00 m² (Área Construída)** destinado à instalação do anexo III da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, conforme as necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura;

Considerando que a contratação será realizada por meio de **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025**, conforme previsto no **artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021**, devido à **exclusividade do imóvel** e a **impossibilidade de competição** no mercado, uma vez que o imóvel preenche as condições necessárias para a locação por parte da administração pública municipal;

Considerando que as análises realizadas pelos setores competentes, incluindo o **Departamento Jurídico** e o **Controle Interno**, foram favoráveis à locação e ao cumprimento das normas legais, orçamentárias e administrativas;

Considerando que a **viabilidade orçamentária** está assegurada, com a devida previsão dos recursos necessários para a locação no orçamento da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, conforme **Ficha 53, Fonte 1500**;

Considerando ainda que, com base nas análises e pareceres favoráveis, é imprescindível ratificar a **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025** para que o processo administrativo possa prosseguir com a formalização da locação, incluindo a assinatura do contrato e a execução das etapas subsequentes

Diante do exposto, RATIFICO a decisão de inexigibilidade de licitação e determino a continuidade do processo para as devidas providências, conforme estabelecido no Termo de Referência e na legislação pertinente.

Palmeirante-TO, 30 de março de 2025.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal de Palmeirante-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-55b355-05052025193302**